



RESOLUÇÃO Nº 1

de 06 de abril de 2004

"Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade

com o

Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e

ele

promulga a seguinte Resolução

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em